

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 1853/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do Trabalho, foi celebrado contrato a termo resolutivo, em 29 de Novembro de 2004, com António Dias dos Santos, motorista de pesados.

1 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Teresa Boavista Cabral Matias de Carvalho*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALANDROAL
(NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)**

Aviso n.º 1854/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o determinado pelo artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia para consulta dos interessados.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Guiomar Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM

Aviso n.º 1855/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários ao serviço desta Junta se encontra afixada na sede para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco Manuel Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA

Aviso n.º 1856/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de Arrentela, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro respeitante a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à referida lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Teresa Pires Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BERINGEL

Aviso n.º 1857/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Beringel, na sessão de 30 de Setembro de 2004, aprovou a proposta de actualização do quadro de pessoal (de harmonia com os Decretos-Lei n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2002, de 24 de Abril), aprovada na reunião de Junta de Freguesia de 24 de Setembro de 2004.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José António Carochinho Guerreiro*.

Proposta para alargamento do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Beringel

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares preench.	Lugares a prover	Quadro proposto
Técnico-profissional	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional espec. principal Técnico profissional especialista			
		Técnico profissional principal			
		Técnico profissional de 1.ª classe			
		Técnico profissional de 2.ª classe	0	1	1
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	0	2	2
Operário qualificado	Jardineiro	Operário principal			
		Operário	0	1	1
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	1	—	1

JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS

Aviso n.º 1858/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade dos funcionários desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião realizada em 2 de Fevereiro de 2005.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Tomás Manuel Roberto Roque*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA

Aviso n.º 1859/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidades do pessoal ao serviço desta Junta de Freguesia, referente a 31 de Dezembro de 2004.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Joaquim Moreira*.

**JUNTA DE FREGUESIA
DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS**

Aviso n.º 1860/2005 (2.ª série) — AP. — De harmonia com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação desta Junta datada de 27 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com o auxiliar administrativo Cecília Margarida Medeiros Mendonça, por mais seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código de Trabalho, e alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco Manuel Raposo Gaspar*.